

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	12
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	12
6. Ativos Intangíveis	13
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	14
10. Rendimentos	14
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14. Imposto sobre o Rendimento	15
15. Benefícios dos empregados	15
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	15
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	16
17.4. Outros ativos correntes	16
17.5. Diferimentos	17

17.6. Caixa e depósitos bancários	17
17.7. Fundos Patrimoniais	17
17.8. Fornecedores	17
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	18
17.10. Outros passivos correntes	18
17.11. Fornecimentos e serviços externos	18
17.12. Outros rendimentos	19
17.13. Outros gastos	19
17.14. Resultados Financeiros	19
17.15. Informações genéricas	20
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	20

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

BALANÇO
dezembro 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	1 737 174,82	1 789 212,52
Bens do património histórico e cultural.....	5.1.2.		
Activos intangíveis.....	6		
Investimentos financeiros.....	17.1	737,76	737,76
Outros crédito e ativos não correntes.....			
		1 737 912,58	1 789 950,28
Activo corrente:			
Inventários.....	9	10 432,51	8 639,82
Créditos a receber.....	17.3	102 040,28	101 460,61
Estado e outros entes públicos.....	17.9	2 734,60	6 387,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	629,20	481,20
Diferimentos.....	17.5	0,00	0,00
Outros activos correntes.....	17.4	219 208,11	182 456,56
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	66 778,16	43 294,87
		401 822,86	342 720,79
Total do activo		2 139 735,44	2 132 671,07
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		88 185,78	88 185,78
Excedentes técnicos.....			
Reservas.....		141 253,97	141 253,97
Resultados transitados.....		509 224,09	666 450,19
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		745 122,67	765 656,56
Subsídios ao investimento		745 122,67	765 656,56
Doações			
Outras variações			
		1 483 786,51	1 661 546,50
Resultado líquido do período.....		91 396,07	-157 226,10
Total dos fundos patrimoniais	17.7	1 575 182,58	1 504 320,40
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Provisões.....		0,00	0,00
Provisões específicas.....		0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	85 294,07	70 376,83
Outras dívidas a pagar.....		0,00	0,00
		85 294,07	70 376,83
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	96 494,53	62 532,94
Estado e outros entes públicos.....	17.9	75 826,07	155 102,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	47 280,62	42 000,00
Diferimentos.....	17.5	11 693,34	45 951,41
Outros passivos correntes.....	17.10	247 964,23	252 386,61
		479 258,79	557 973,84
Total do passivo		564 552,86	628 350,67
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 139 735,44	2 132 671,07

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

dezembro 2023

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		2023					
		2023	2022	Creche Sol	Creche Céu	Pré-Escolar Sol	Pré-Escolar	ERPI	Centro de Dia
				Dourado	Azul	Dourado	Céu Azul	Est.Resid.Pessoas Idosas	
RENDIMENTOS E GASTOS									
Vendas e serviços prestados.....	10	1 069 156,41	996 977,70	30 156,57	11 079,48	167 773,77	63 357,56	735 264,09	61 524,94
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	1 294 679,11	1 155 917,44	234 447,49	193 338,29	268 843,16	137 387,28	423 583,69	37 079,20
ISS, IP - Centros Distritais		1 267 623,82	1 128 228,20	231 471,40	191 444,41	261 808,80	134 411,19	413 031,99	35 456,03
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários		0,00	8 181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades publicas		0,00	6 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações e heranças		27 055,29	12 908,24	2 976,09	1 893,88	7 034,36	2 976,09	10 551,70	1 623,17
Trabalhos para a própria entidade.....									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-226 215,53	-210 749,74	-24 883,72	-15 835,09	-58 816,04	-24 883,72	-88 224,06	-13 572,90
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-268 270,63	-355 476,54	-21 384,52	-13 605,06	-51 476,62	-21 033,64	-135 326,78	-25 444,01
Gastos com o pessoal.....	15	-1 731 176,23	-1 706 741,93	-207 749,90	-147 544,52	-337 249,16	-247 479,25	-678 464,17	-112 689,23
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões).....									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....	17.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor.....									
Outros rendimentos.....	17.12	44 648,18	58 655,07	30,99	21,96	64,85	7 599,10	29 036,16	7 895,12
Correções relativas a anos anteriores		8 348,90	22 189,16	0,00	0,00	0,00	7 568,11	780,79	0,00
Correções positivas de participações do ISS, IP		7 392,88	15 403,59	0,00	0,00	0,00	7 392,88	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		956,02	6 785,57	0,00	0,00	0,00	175,23	780,79	0,00
Imputação de subsídios ao investimento		30 455,66	30 363,10	6,84	6,59	7,76	6,84	23 389,24	7 038,39
Outros rendimentos		5 843,62	6 102,81	24,15	15,37	57,09	24,15	4 866,13	856,73
Outros gastos.....	17.13	-8 152,66	-16 730,02	-158,10	-100,61	-6 737,70	-158,10	-560,55	-437,60
Correções relativas a anos anteriores		-6 715,36	-16 033,56	0,00	0,00	-6 364,00	0,00	0,00	-351,36
Correções negativas de participações do ISS, IP		-6 364,00	-11 742,54	0,00	0,00	-6 364,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		-351,36	-4 291,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-351,36
Outros gastos		-1 437,30	-696,46	-158,10	-100,61	-373,70	-158,10	-560,55	-86,24
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		174 668,65	-78 148,02	10 458,81	27 354,46	-17 597,74	-85 210,77	285 308,38	-45 644,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	-75 741,34	-76 487,33	-2 364,66	-1 685,45	-5 331,90	-2 569,29	-60 796,94	-2 993,10
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		98 927,31	-154 635,35	8 094,15	25 669,01	-22 929,64	-87 780,06	224 511,44	-48 637,58
Juros e rendimentos similares obtidos.....	17.14	0,94	0,09	0,10	0,07	0,24	0,10	0,37	0,06
Juros e gastos similares suportados.....	17.14	-7 532,18	-2 590,84	-1 126,24	-560,68	-2 649,54	-821,37	-1 913,82	-460,54
Resultado antes de impostos		91 396,07	-157 226,10	6 968,01	25 108,40	-25 578,94	-88 601,33	222 597,99	-49 098,06
Imposto sobre o rendimento do período.....									
Resultado líquido do período		91 396,07	-157 226,10	6 968,01	25 108,40	-25 578,94	-88 601,33	222 597,99	-49 098,06

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE QUELUZ

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro 2023

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1 075 439,54	995 846,79
Pagamentos a fornecedores		-544 530,69	-624 970,54
Pagamentos ao pessoal		-1 732 649,38	-1 551 846,94
Caixa gerada pelas operações		-1 201 740,53	-1 180 970,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 202 103,05	1 169 639,42
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		362,52	-11 331,27
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-23 703,64	-3 923,01
Activos fixos tangíveis		-23 703,64	-3 923,01
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		9 921,77	0,00
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		9 921,77	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-13 781,87	-3 923,01
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		99 910,67	24 908,24
Financiamentos obtidos		76 000,00	12 000,00
Doações		23 910,67	12 908,24
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		-63 008,03	-7 214,01
Financiamentos obtidos		-56 013,54	-4 623,17
Juros e gastos similares		-6 994,49	-2 590,84
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		36 902,64	17 694,23
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		23 483,29	2 439,95
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		43 294,87	40 854,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		66 778,16	43 294,87

O Contabilista Certificado 12501

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

O CBESQ - Centro de Bem Estar Social de Queluz, contribuinte n.º 500 845 565, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Paulo Reis Gil, nº 48, em Queluz. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem.

Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” e as “*Propriedades de Investimento*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verificarem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “*Créditos a receber*” e os “*Outros ativos correntes*”, encontram-se registadas pelo seu custo estando

deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, «*ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos*».

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subseqüentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 — *Estão isentas de IRC:*

- a) *As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

2 — *A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.*

3 — *A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate,*

respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.*

4 — *O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.*

5 — *Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.”*

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2023 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à Exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do ativo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à

data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de bens do património histórico, artístico e cultural.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2023
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124 699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124 699,47
Edifícios e outras construções	2 732 210,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2 732 210,67
Equipamento Básico	191 566,81	20 132,58	0,00	0,00	0,00	211 699,39
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	469 265,81	3 571,06	0,00	0,00	0,00	472 836,87
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 593,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 593,59
Ativos Fixos Tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 549 843,58	23 703,64	0,00	0,00	0,00	3 573 547,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 143 239,90	54 372,59	0,00	0,00	0,00	1 197 612,49
Equipamento Básico	147 999,19	15 343,19	0,00	0,00	0,00	163 342,38
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	437 888,74	5 826,36	0,00	0,00	0,00	443 715,10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	996,00	199,20	0,00	0,00	0,00	1 195,20
Total	1 760 631,06	75 741,34	0,00	0,00	0,00	1 836 372,40
Valor Líquido	1 789 212,52					1 737 174,82

Designação	Saldo 01/01/2022	Aquisições Dotações	Abates	Regularizações / Transferências	Reavaliações	Saldo 31/12/2022
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	124 699,47	0,00	0,00	0,00	0,00	124 699,47
Edifícios e outras construções	2 382 640,59	349 570,08	0,00	0,00	0,00	2 732 210,67
Equipamento Básico	190 770,90	795,91	0,00	0,00	0,00	191 566,81
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	466 138,71	3 127,10	0,00	0,00	0,00	469 265,81
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 593,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1 593,59
Ativos Fixos Tangíveis em curso	349 570,08	0,00	0,00	-349 570,08	0,00	0,00
Total	3 545 920,57	353 493,09	0,00	-349 570,08	0,00	3 549 843,58

Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 088 867,31	54 372,59	0,00	0,00	0,00	1 143 239,90
Equipamento Básico	135 280,85	12 718,34	0,00	0,00	0,00	147 999,19
Equipamento Transporte	30 507,23	0,00	0,00	0,00	0,00	30 507,23
Equipamento administrativo	428 691,54	9 197,20	0,00	0,00	0,00	437 888,74
Outros Ativos Fixos Tangíveis	796,80	199,20	0,00	0,00	0,00	996,00
Total	1 684 143,73	76 487,33	0,00	0,00	0,00	1 760 631,06
Valor Líquido	1 861 776,84					1 789 212,52

5.1.4. Propriedades de Investimento

A entidade não reconheceu Propriedades de Investimento nos períodos de 31.12.2023 e 31.12.2022.

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu “Ativos Intangíveis”, do Domínio Público, nem de outra natureza em 31.12.2022 e 31.12.2023.

7. Financiamentos Obtidos

Locações

A Entidade não detinha, a 31.12.2023, ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Outros financiamentos

Designação	2023			2022		
	Início período	Prestações	Fim período	Início período	Prestações	Fim período
Crédito nº 027.36.000252-4	70 376,83	17 802,14	52 574,69	75 000,00	4 623,17	70 376,83
Contrato nº 696.47.000041-0	30 000,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	30 000,00
Contrato nº 027.36.000302-7	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Particular	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
Total	112 376,83	17 802,14	132 574,69	105 000,00	4 623,17	112 376,83

Designação	Pagamento 1ª Prestação	Período	Montante	Capital em dívida		
				n/Corrente	Corrente	Total
Crédito nº 027.36.000252-4	04.10.2022	72 meses	75 000,00	35 294,07	17 280,62	52 574,69
Contrato nº 696.47.000041-0		Indeterminado	30 000,00		30 000,00	30 000,00
Contrato nº 027.36.000302-7		Indeterminado	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00
Apoio Particular		Indeterminado	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			155 000,00	85 294,07	47 280,62	132 574,69

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Designação	2023	2022
Juros Suportados	7 532,18	2 590,84
De financiamentos Obtidos	7 532,18	2 590,84
Outros financiamentos	4 502,01	0,00
Outros Juros	3 030,17	2 590,84
Total	7 532,18	2 590,84

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2023	2022	2023	2022
Existência Inicial	0,00	0,00	8 639,82	5 339,02
Compras	0,00	0,00	227 208,22	209 657,21
Regularização de existências	0,00	0,00	800,00	4 393,33
Existência Final	0,00	0,00	10 432,51	8 639,82
CMVMC	0,00	0,00	226 215,53	210 749,74

10. Rendimentos

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	1 069 156,41	996 977,70
Quotas	1 712,35	1 617,50
Utentes e comunidade	1 067 444,06	995 360,20
Subsídios, doações e outros	1 294 679,11	1 155 917,44
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	1 267 623,82	1 143 009,20
Doações e heranças	27 055,29	12 908,24
Outros rendimentos e ganhos	44 648,18	58 655,07
Juros, dividendos e outros	0,94	0,09
Total	2 408 484,64	2 211 550,30

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2022 e 2023, não ocorreram variações relativas a provisões já que não foram reconhecidos passivos contingentes nem ativos contingentes.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração*” registado os seguintes montantes:

Designação	2023	2022
Subsídios do Governo	1 267 623,82	1 143 009,20
Instituto da Segurança Social	1 267 623,82	1 136 409,20
Creche		
Sol Dourado	231 471,40	198 269,30
Céu Azul	191 444,41	147 764,86
Jardim Infância / Pré-Escolar		
Sol Dourado	261 808,80	266 998,80
Céu Azul	134 411,19	126 416,43
Lar	413 031,99	365 902,25
Centro Dia	35 456,03	22 876,56
Outros apoios do ISS	0,00	8 181,00
Autarquias	0,00	6 600,00
Junta de Freguesia de Queluz e Belas	0,00	6 600,00
Doações e heranças	27 055,29	12 908,24
Total	1 294 679,11	1 155 917,44

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2023 e 31.12.2022, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2023	2022
Remunerações	1 362 744,61	1 334 771,21
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	1 362 744,61	1 334 771,21
Indemnizações	0,00	503,24
Encargos sobre Remunerações	303 201,29	297 609,81
Órgãos Sociais	0,00	0,00
Pessoal	303 201,29	297 609,81
Seguro de A. de Trabalho	59 561,29	67 351,52
Outros Gastos com o Pessoal	5 669,04	6 506,15
Total	1 731 176,23	1 706 741,93

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha nas rubricas de “Investimentos Financeiros” registado os seguintes montantes:

Designação	Saldo 01-01-2023	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76
Total	737,76	0,00	0,00	0,00	737,76

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes saldos.

Designação	2023	2022
Ativo		
Quotas	629,20	481,20
Total	629,20	481,20

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Designação	2023	2022
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	102 040,28	101 460,61
Utentes cobrança duvidosa	92 861,58	92 861,58
Perdas por imparidade acumuladas	-92 861,58	-92 861,58
Até à data	-92 861,58	-92 861,58
Total	102 040,28	101 460,61

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Designação	2023	2022
Utentes	0,00	3 062,20
Outras contas com utentes	0,00	3 062,20
Fornecedores	4 881,51	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	4 881,51	0,00
Pessoal	3 257,88	1 824,66
Adiantamentos ao pessoal	3 257,88	1 824,66
Entidades do Estado	194 651,99	161 171,55
ISS Funerais	275,80	275,80
ISS Acordo Cooperação *1	159 446,63	125 966,19
ISS Retenções	8 587,14	8 587,14
AT	812,34	812,34
Camara Municipal de Sintra	25 530,08	25 530,08
Outros devedores	16 416,73	16 398,15
Prestadores de serviços	1 714,89	1 408,64
Reembolso despesas Utentes	13 894,15	13 861,45
Tickets	807,69	1 128,06
Total	219 208,11	182 456,56

ISS Acordo Cooperação *1			Débito	Crédito	Saldo
27711	SD Creche	A receber 8 m retroativos Ext H 2021	158,80		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS retroativos do valor 2019	1 260,00		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS retroativos do valor 2020	780,55		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS retroativos do valor 2021	804,00		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS 10 ut 2021	1 752,30		
27711	SD ATL	A Devolver ao ISS 2021		13 080,60	
27711	CA Creche	A receber 8 m retroativos Ext H 2021	158,80		
27711	SD Creche	A receber Ext. Horário set a dez 2022	3 578,76		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS retroativos do valor 2022	804,00		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS 044 def nov 2022	218,76		
27711	SD Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 8m 2022			
27711	SD Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 4m 2022	18 324,24		
27711	CA Creche	A receber Ext. Horário set a dez 2022	3 578,76		
27711	CA Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 8m 2022			
27711	CA Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 4m 2022	11 940,84		
27711	ERPI	A receber 090 vagas set a nov 2022	3 685,14		
27711	Todas	A devolver retroativos+arredondamentos 2023		288,06	

27711	SD Creche	A receber Comp Familiar dez 2023	6 287,55		
27711	SD Creche	A receber Ext. Horário 01 a 12 2023	10 736,28		
27711	SD Pré-escolar	A receber do ISS 044 def dez 2023	218,76		
27711	SD Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 12m 2023	45 523,68		
27711	CA Creche	A receber Comp Familiar dez 2023	10 209,04		
27711	CA Creche	A receber Ext. Horário 01 a 12 2023	10 736,28		
27711	CA Pré-escolar	A receber Comp. Slr Ed. 12m 2023	41 291,04		
27711	ERPI	A receber 090 vagas dez 2023	1 217,53		
27711	Centro Dia	A devolver dez 2023		449,82	
			173 265,11	13 818,48	159 446,63

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Designação	2023	2022
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	11 693,34	45 951,41
Total	11 693,34	45 951,41

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, em 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2023	2022
Caixa	4 547,75	2 589,04
Depósitos à ordem	51 230,41	25 705,83
Outros depósitos bancários	11 000,00	15 000,00
Total	66 778,16	43 294,87

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-23	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-23
Fundos	88 185,78	0,00	0,00	88 185,78
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	141 253,97	0,00	0,00	141 253,97
Resultados Transitados	666 450,19	-157 226,10	0,00	509 224,09
Resultado Líquido 2022		-157 226,10	0,00	-157 226,10
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	765 656,56	9 921,77	-30 455,66	745 122,67
Subsídios Investimento	765 656,56	9 921,77	-30 455,66	745 122,67
Valor de 2022	765 656,56	9 921,77	0,00	775 578,33
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-30 455,66	-30 455,66
Resultado líquido do período	-157 226,10	91 396,07	157 226,10	91 396,07
Total	1 504 320,40	-55 908,26	126 770,44	1 575 182,58

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” e “Fornecedores de Investimentos” é discriminado da seguinte forma:

Designação	2023	2022
Fornecedores c/c	96 494,53	62 532,94
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Total	96 494,53	62 532,94

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Designação	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	2 734,60	6 387,73
* Ao abrigo Lei 84/2017 referente alimentação e bebidas	2 734,60	6 387,73
Total	2 734,60	6 387,73
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	14 892,54	20 348,42
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA a pagar	101,53	146,99
Contribuições para a Segurança Social	60 832,00	134 607,47
Total	75 826,07	155 102,88

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Designação	2023	2022
Pessoal	1 110,67	665,74
Outras operações com pessoal	1 110,67	665,74
Credores por acréscimos de gastos	240 265,08	243 804,66
Remunerações a liquidar	230 937,39	227 901,08
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar em 2024	188 828,60	186 345,94
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar em 2024	42 108,79	41 555,14
Outros Acréscimos	9 327,69	15 903,58
Outros credores	6 588,48	7 916,21
Total	247 964,23	252 386,61

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos		
Trabalhos especializados	64 320,19	35 048,59
Vigilância e segurança	647,87	605,87
Honorários	42 283,04	82 683,91
Conservação e Reparação	25 335,51	30 762,01
Serviços bancários	3 621,80	5 026,53
Encargos s/ Entidade Contratante	0,00	440,00
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	673,90	719,45
Material de escritório	927,47	1 114,68
Artigos para oferta	176,81	1 449,78
Material didático	2 007,63	1 948,61
Calçado e vestuário utentes	2 247,34	2 465,53

Artigos saúde utentes	3 060,08	4 781,78
Eletricidade	27 321,90	45 440,48
Combustíveis	2 607,91	3 191,22
Água	16 817,65	17 700,59
Gás	40 440,44	80 678,74
Deslocações e Estadas	1 168,80	5,50
Transportes de pessoal	0,00	39,80
Transportes de mercadorias	123,00	0,00
Rendas e alugueres	5 900,89	6 503,35
Comunicação	12 061,15	12 374,53
Seguros	5 804,81	6 992,04
Contencioso e notariado	60,00	0,00
Despesas de representação	1 102,48	650,31
Limpeza, higiene e conforto	5 427,37	7 244,59
Outros Serviços	4 132,59	7 608,65
Total	268 270,63	355 476,54

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2023	2022
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	219,52	201,55
Outros Rendimentos	44 428,66	58 453,52
Correções períodos anteriores	8 348,90	22 189,16
Imputação de Subsídios	30 455,66	30 363,10
Restituição Impostos	0,00	931,49
Outros	5 624,10	4 969,77
Total	44 648,18	58 655,07

17.13. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Designação	2023	2022
Impostos	30,00	68,46
Outros	8 122,66	16 661,56
Correções relativas a períodos anteriores	6 715,36	16 033,56
Quotizações	603,00	603,00
Outros não especificados	804,30	25,00
Total	8 152,66	16 730,02

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Designação	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Outros juros	7 532,18	2 590,84
Total	7 532,18	2 590,84
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,94	0,09
Total	0,94	0,09
Resultados Financeiros	-7 531,24	-2 590,75

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2022 e 2023, o seguinte:

Designação	2023		2022	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Sol Dourado				
Creche	43	13	43	13
Pré-escolar	99	14	100	14
Céu Azul				
Creche	34	10	30	11
Pré-escolar	43	10	43	11
CAIF				
ERPÍ	60	38	60	40
Centro Dia	18	6	14	6
Total	297	91	290	95

O ano em análise decorreu num contexto de incerteza, com o conflito na Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, agravado pela escalada de novo conflito no médio oriente bem como pela taxa de inflação muito acima do habitual.

Assim, encontramos-nos novamente perante uma situação de grande incerteza com terríveis impactos na economia global quer pelo aumento de preços em geral, quer até pela escassez de alguns produtos.

Em Portugal, o Governo, continua a tomar medidas de apoio ao aumento generalizado dos preços, quer às entidades quer à população em geral. O setor social também tem vindo a beneficiar desses apoios para fazer face às necessidades das diversas respostas sociais e ao apoio à comunidade.

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 13 de março de 2024

O Contabilista Certificado, nº. 12 501

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

_____, ____ de _____ de 2024
